

# PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO

**Conferencista: Miguel Nagib\***



Miguel Nagib

For realizada na noite de 06 de novembro no Círculo Militar de Belo Horizonte esta palestra que teve a coordenação do **Dr Alexandre Lamounier**.

## 1. O QUE É O

### "PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO"

- O "Programa Escola sem Partido" é uma proposta de lei que torna obrigatória a fixação em todas as salas de aula do ensino fundamental e do ensino médio, de um cartaz com os Deveres do Professor. Os deveres JA EXISTEM, pois decorrem da Constituição Federal e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

## 2. A COMUNICAZÃO DA EDUCAÇÃO

### a. O Politio

- "A Educação é um ato político" - **Paulo Freire**  
- Este relato faz uma releitura do debate ocorrido na década de 1980, a respeito da relação entre o compromisso político e a competência técnica do educador.

- Pontua que as ideias mais emancipadas (como as propaladas pelos textos de Antônio Gramsci) fizeram com que o pensamento pedagógico assumisse no Brasil sua dimensão, contribuindo, inclusive, para as vitórias eleitorais do Partido dos Trabalhadores.

- "O debate dos educadores encontrou nos escritos de Antônio Gramsci, um grande alento. Presenciamos a uma verdadeira "gramscimania", isto é, a uma excepcional difusão dos escritos desse intelectual marxista italiano. Calcula-se que mais de 40% das dissertações e teses de pós-graduação em educação, produzidas na década, citavam Gramsci como principal referência teórica. Nos congressos, os especialistas da educação afirmavam que a relação pedagógico-científica era fundamentalmente uma relação de hegemonia política. Assim, instigavam professores a buscar uma forma de relação profissional que fosse ao mesmo tempo uma nova relação hegemônica política, isto é, a hegemonia da classe trabalhadora. (...) esse movimento político dos educadores, no longo dos últimos 20 anos, engrandou o movimento político nacional que desaguou nas vitórias eleitorais do Partido dos Trabalhadores, nos Estados, nos Municípios e, hoje, na Federação." - **Paolo Nosella**

### b. A Colheita

- **O que os pais, alunos e professores de escolas públicas e particulares brasileiras pensam sobre o assunto, segundo pesquisa do CNT/Sensus (destaques)** - "Qual a principal missão da escola?" Formar cidadãos (Professores - 78%) / Contribuir para a formação profissional (Professores - 14%; Pais - 44%; Alu-

nos - 60%) - "Na sala de aula, em sua opinião, o discurso dos Professores é..." Politicamente engajado (Professores - 50%) - "Algumas das figuras históricas e da atualidade mais citadas nas aulas segundo os estudantes (positivo)" LU - 30%; Guevara - 86%; Lenin - 65% e Hugo Chávez - 51% - "Com quem os Professores mais se identificam?" - Paulo Freire - 29%.

- **Opiniões de Professores:** Sarto Gomes Freire - "Mais uma conquista! Passei no concurso de Licenciatura em Pedagogia. Agora vou espalhar a educação marxista por vias institucionais..."/ Luciana Souza - "Como professora eu digo, minha vitória a essa bancada de direita será dentro da sala de aula. Golpista não passará." - Erika Takimoto - "Não vou respeitar religião nenhuma, se não respeitarem meu direito de dar aula estimulando o senso crítico em meus alunos. Guerra declarada".

## 3. DEVERES DO PROFESSOR

### (PROPOSTA DE LEI

### "O PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO")

a. **1º Dever** - "Não se aproveitar da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias" - Constituição Federal (CF), artigos 5º, VI; e 37, caput - Esse dever decorre da LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA A DOS ESTUDANTES. Lembrar que a presença do estudante em sala de aula é OBRIGATORIA.

b. **2º Dever** - "Não favorecer nem prejudicar ou constringer os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas" - CF, artigo 5º, VIII - Esse dever decorre também da liberdade de consciência e de crença dos estudantes e do artigo acima, segundo o qual "ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política".

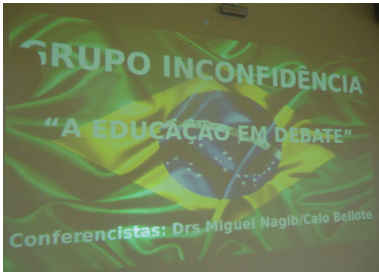
c. **3º Dever** - "Não fazer propaganda político-partidária em sala de aula, nem incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas" - CF, artigos 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 34, VII, "e"; 37, caput; e 227, caput. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 5º - Este dever decorre do princípio da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado. Segundo esse princípio constitucional, a máquina do Estado não pode ser colocada a serviço desse ou daquele grupo político, ideológico ou religioso.

d. **4º Dever** - "Ao tratar de questões políticas, socioeconômicas e econômicas, apresentar aos alunos, de forma justa - isto é, com a mesma profundidade e seriedade -, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito" - CF, artigo 206, II e III - Esse dever do Professor decorre da liberdade de aprender dos alunos, assegurada pelo artigo 206, II, da CF. O estudante tem o direito a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado pela ação dos seus Professores. Além disso, a CF garante a pluralismo de

ideias dentro das escolas e universidades.

e. **5º Dever** - "Respeitar o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções" - CF, artigo 226, caput; Comissão Americana sobre Direitos Humanos, artigo 12, 4; ECA, artigo 22, parágrafo único - Esse artigo corresponde basicamente ao artigo 12, 4, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

f. **6º Dever** - "Não permitir que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula" - Como não há autoridade em sala de aula, o Professor não pode permitir que terceiros façam aquilo que ele não pode fazer.



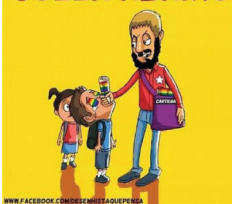
## 4. OPINIÕES, OBJEÇÕES E QUESTIONAMENTOS REFERENTES À EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS BRASILEIROS

- **Respostas de Miguel Nagib**  
a. **Pergunta 1** - "A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) traz riscos à educação do ensino fundamental e médio?" - **Resposta:** Os governos do PT destinaram ao CNE (Conselho Nacional de Educação), composto de 24 membros, a aprovação da BNCC. Assim, 12 membros do CNE ditaram o que o Brasil terá que aprender até o 9º ano da sua vida escolar. Na minha opinião, o Congresso não permitirá ao CNE essa aprovação, considerada como um cerceio.

b. **Pergunta 2** - "Como os pais devem proceder ao verificar que a Ideologia de Gênero está sendo difundida para seus filhos na escola?" - **Resposta:** Os pais devem entrar com um processo de reparação de danos morais; contra a Pessoa Jurídica no caso da Escola Particular, ou contra o servidor público (Professor) no caso de Escola Pública. Os pais não devem preocupar-se se o processo vai ou não dar certo - o importante é que haja o processo, pois eles irão parar - ou se enquadram ou serão expelidos do sistema - e certos alunos terão razão de apoiar essa ideia. O processo poderá ser movido até 3 anos da ocorrência do fato - o colégio atingido pelo processo vai entrar em pânico. Imagine 50 pais entrando com processo - vamos ganhar!

c. **Pergunta 3** - "Enquanto não se aprova a lei que obriga as Escolas a afixarem cartazes com os Deveres do Professor" nas salas de aula, como o Movimento "Escola sem Partido" está procedendo?" - **Resposta:** Estamos tentando junto às Escolas que o façam; caso haja resistência, estamos providenciando adesivos contendo tais "Deveres" para fixação na capa de cadernos

## GOELA ABAIXO



WWW.FACEBOOK.COM/BRASILSEMOPORTUNISMO



Miguel Nagib e Lamounier

dos alunos. Basta um aluno fazer isto – 1 aluno defende os 40 de sua sala – é um poderoso esquema que inibe os empedimentos opositores.

**d. Pergunta 4** - "Como decorreu a tentativa do PT que fosse dado "zero" a quem combatesse os Direitos Humanos na prova do ENEM?" - **Resposta:** A "Escola sem Partido" foi vitoriosa conseguindo que a Ministra Carmem Lúcia, do STF, cortasse a imposição do "zero" aos candidatos que o fizessem, evitando assim a punição para os desobedientes, a imposição ao candidato de uma autoescusa para a entrada na universidade, e uma derrota ao poder do "politicamente correto" pelo emprego da doutrinação.

**e. Pergunta 5** - "Como as Igrejas devem reagir em relação à Ideologia de Gênero?" - **Resposta:** Sugiro que os jovens advogados das Igrejas Católica e Evangélica ataquem essa Ideologia e defendam suas Igrejas.

**f. Pergunta 6** - "Quem está contra a "Escola sem Partido"?" - **Resposta:** Imprensa, parcela estudantil, Partidos de Esquerda, Ministério Público e até a ONU. Assim estamos no caminho certo e a "Escola sem Partido" só cresce.

**g. Pergunta 7** - "Porque a lei da "Escola sem Partido" é necessária?" - **Resposta:** Para romper o círculo vicioso da doutrinação, e para que a Constituição Federal seja respeitada dentro das Escolas e Universidades.

**h. Pergunta 8** - "O que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na defesa destes?" - **Resposta:** Artigo 70 do ECA - "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente." Mesmo que não existissem toneladas de provas de doutrinação nas escolas e usurpação dos direitos dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, ainda assim o Poder Público e as escolas teriam o dever de agir PREVENTIVAMENTE para impedir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

**i. Pergunta 9** - "A lei não criaria uma espécie de censura para o Professor?" - **Resposta:** Censura significa cercamento à liberdade de expressão. Os Professores não tem liberdade de expressão. Eles têm que ensinar a matéria da cadeira para a qual foram habilitados – Matemática – o professor ensina Matemática; Português – o professor ensina Português, etc.

**j. Pergunta 10** - "O "Programa Escola sem Partido" é realmente sem Partido?" - **Resposta:** Sim. O programa é 100% sem Partido. Justamente por isso ele contraria os interesses dos Partidos que tiram proveito da doutrinação política e ideológica nas escolas e universidades.



"Rômulo Bini Pereira

O Comandante do Exército, Gen Ex Villas Bôas, em recente mensagem aos seus subordinados da Reserva, expôs com muita propriedade o papel da Força Terrestre no atual cenário político em que vivemos. Chefe e líder incontestado, assegura em suas palavras que não somos a tutela da Nação e que as nossas Instituições são capazes de conduzir os problemas da crise ética e moral por que passamos. Enfatiza ainda que o Exército continua mantendo as suas posições quanto à legalidade e à estabilidade em suas ações, atitude também adotada por seus coirmãos: a Marinha e a Força Aérea. É essa postura que lhes dá uma reconhecida credibilidade perante o povo brasileiro.

O tor do mensagem, já anteriormente constante em entrevistas e reportagens de nosso Comandante, indica que um possível motivo de sua exposição seja o crescimento, em nossa sociedade, de adeptos da adoção de uma intervenção militar no poder constituído para a solução de atuais problemas brasileiros. O militar da reserva, bem mais próximo do público civil, sente com maior intensidade esse crescente pedido de intervenção.

De modo surpreendente a faixa de idade mais jovem é a que mais cresce neste posicionamento. Os jovens, frustrados e decepcionados com as nossas lideranças, não veem uma solução concreta e plausível a curto prazo. As soluções admissíveis que poderiam eliminar essa proposta antidemocrática são raras o que propicia o surgimento de graves e constantes crises nesses últimos trinta anos, fruto de governos incompetentes e corruptos.

Nosso Comandante aproveita o ensejo para reafirmar que as nossas principais Instituições e o nosso sistema de pesos e contrapesos no processo político estão consolidados. É oportuno salientar que este último é a base fundamental que sustenta o regime democrático. É ele que equilibra os debates, as decisões e as vertentes ideológicas que surgem e que poderão apontar à sociedade o melhor caminho a seguir. Ao citar a expressão pesos e contrapesos, é bem provável que o Gen. Villas Bôas esteja enviando um precavido e sutil alerta à Nação, em particular, aos integrantes do Judiciário. Isso porque tal citação faz surgir de forma subliminar a figura da balança de dois pratos, consagrada mundialmente como sendo o mais significativo símbolo da justiça.

Infelizmente, para grande parte da sociedade brasileira, não chegamos a um nível democrático que nos dê este equilíbrio. Para muitos, inclusive os interventionistas, o sistema inexistente e o processo político está voltado, exclusivamente, para interesses individuais ou de grupos partidários. Questionamentos são sempre realizados nas possíveis soluções das crises que surgem. Para quê? Para quem? Para onde? O interesse do País raramente está presente nas respostas, ficando quase sempre em segundo plano.

Recentes fatos políticos e judiciais validam estes questionamentos. A decisão do STF optando por uma precíua aprovação das Casas Legislativas para a adoção de medidas cautelares impostas a parlamentares é um exemplo. O corporativismo prevaleceu e políticos acusados de crimes estranhos imunes e receberão a chancela de inocentes. Outro exemplo foi o incompressível voto de pedido de vistas de um ministro do STF, após sete votos favoráveis, para pôr fim à imunidade parlamentar, um enorme anseio da sociedade. O pedido não via um conhecimento maior da causa, mas sim um prazo ampliado que possibilita o Congresso concluir a votação de Emenda Constitucional do mesmo tema. Se considerarmos

# PESOS E CONTRAPESOS

*Conduta irresponsável e antipatriótica não se pode tornar costumeira em nossa vida pública*

mos que duas centenas de congressistas são investigados no STF, a queda da imunidade provavelmente não passará e nem todos os brasileiros serão iguais perante a Lei. Será uma contraposição entre o Judiciário e o Legislativo, advindo certamente outra crise entre eles.

E, como se não bastasse, há outro exemplo lamentável. Na posse do novo Diretor da Polícia Federal, com a presença do Presidente da República, o Diretor declarou que uma única mala talvez não desse toda a materialidade criminosa. Referia-se a uma das componentes da denúncia da PGR contra o Presidente, justamente quando assumiu o cargo que lhe foi dado pelo próprio denunciado. Com certeza uma declaração adrede preparada e comprometida.

Tais exemplos demonstram que, no mais alto nível da República, o sistema de pesos e contrapesos não funciona como deveria e prima pelo desequilíbrio, sendo, por isso mesmo, comprometido e não confiável, justamente por predominarem os conchavos, os interesses individuais e de grupos, a troca de vantagens e de benesses à sombra de um Congresso subornável e de uma Justiça "partidária". As medidas cautelares, o pedido de vistas do ministro e a postura comprometida, triade degradante para muitos brasileiros, reforçam o descrédito da sociedade em nossos três Poderes.

Segundo publicações veiculadas pelas redes sociais, um trecho da declaração do Gen. Figueiredo, último presidente militar, dirigida ao mundo político, chocou a sociedade:

## PREMONIÇÃO OU PROFECIA?

EM DEFESA DO BRASIL



Disse o General João Batista Figueiredo:

"O mundo verá o que eles farão com tanta democracia" jogará a Nação num lamaçal de dimensões continentais, onde o povo afundará na corrupção, na roubafeira, na matança até que se instaura o caos social seguido de uma inevitável guerra civil. chegado este momento, o povo clamará nas ruas, pela Democracia implantada por nós em 1964"...

Mesmo que não seja verdadeira, muitos adeptos da intervenção militar já consideram profética tal declaração.

O Brasil precisa encontrar soluções para os enormes impasses que vivemos, para que nenhuma ilegalidade esteja acima do interesse do povo brasileiro. As forças vivas da Nação, movidas pelos homens de bem, incluindo as Forças Armadas, não podem permitir que condutas irresponsáveis e antipatrióticas se tornem costumeiras em nossa vida pública, por atingirem frontalmente os princípios éticos e morais que conduzem um regime democrático e que resultarão num arrecho de Democracia.

(Publicado no Estado de São Paulo de 06/12)

\*General-de-Exército, ex-chefe do Estado-Maior do Ministério da Defesa, foi Comandante do 4º RM e do 1º BI.